



RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base no preço global, da seguinte forma: 1º- MLX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, R\$ 56.581,79, 2º ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSEORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, 70.476,33, 3º APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 71.615,88. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – Ce, 07 de Novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

José Hallyson Sousa Rocha.

José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL

XI – Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, funcionamento e asseio, sendo submetidos a vistorias periódicas pelo órgão gestor

Art. 11. São DIREITOS dos usuários:

I – Dispor de transporte;

II – Usufruir do transporte público de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta/motoneta;

III – Propor medidas que visem a melhoria do serviço prestado

Art. 12. Compete ao Município:

I – Solicitar exames periódicos ou eventuais de sanidade física e mental dos credenciados.

II – Exigir a suspensão de qualquer credenciado culpado de infração de natureza gravíssima, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.

III – Aplicar sanção aos credenciados que cometerem infrações, de acordo com a gravidade:

Advertência, por escrito, em caso de infração primária;

Apreensão do veículo, quando em condições impróprias para o serviço;

Suspensão da execução do serviço em caso de mais de uma falta grave, no intervalo de 12 meses;

Descredenciamento, em caso de mais de uma suspensão no período de 12 meses ou perda dos requisitos de idoneidade moral, capacidade técnica.

§1º Considera-se falta grave:

I – Reiterada inobservância desta Lei e das normas estabelecidas pelo órgão gestor;

II – Utilização, na exploração do serviço, de veículo sem autorização do órgão municipal competente;

III – Má qualidade na execução dos serviços;

§2º O prazo de suspensão não poderá ultrapassar 90 dias.

Art. 13. As sanções serão sempre precedidas de inquérito administrativo.

Art. 14. A competência para a aplicação das sanções será do órgão gestor.

Art. 15. A tarifa paga pela execução do serviço será definida pelo órgão municipal competente em sua forma de cobrança e valor.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor 45 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 08 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:3B0554A7

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDA-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base no preço global, da seguinte forma: 1º- MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, R\$ 56.581,79, 2º ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSEORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, 70.476,33, 3º APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 71.615,88. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos

sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 07 de Novembro de 2022.

José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalla Barbosa Gama
Código Identificador:48AAD1FB

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SDS-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME. As seguintes empresas tiveram suas propostas consideradas CLASSIFICADAS, ficando da seguinte forma: 1º- PAVCON PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA – ME, R\$: 47.299,72, 2º- J R C TAVARES – ME, R\$: 47.598,33, 3º- IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, R\$50.708,45, 4º- SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, R\$58.374,52, 5º- CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA – ME, R\$ 60.344,11, 6º- ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R\$60.624,61, 7º-TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$60.894,18, 8º- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R\$60.623,58. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente.

Paramoti – Ce, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalla Barbosa Gama
Código Identificador:B0125D32

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
FORNECEDOR: **GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA 39121106894** - CNPJ: 40.608.987/0001-46, VENCEDORA DO LOTE 01, NO VALOR DE **R\$ 158.900,00 (Cento e cinquenta e oito**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.06.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI e CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, por descumprimento ao item 3.2.16 alínea "b"; MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, itens 3.2.16 alínea "b" e 3.2.17 alínea "b"; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.16 e 3.2.17 c/c o 3.2.18; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 3.2.16 c/c o 3.2.18; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, itens 3.2.16 alíneas "b, c" e 3.2.17 alínea "b"; JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea "b", item 3.2.17 alínea "b", 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 08 de novembro de 2022. Luã dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº 002/2022/SDA-TP. Contratação de Empresa especializada para Execução de Reforma da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: todas as empresas habilitadas tiveram suas propostas consideradas classificadas, ficando a CLASSIFICAÇÃO, com base no preço global, da seguinte forma: 1º. MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, R\$ 56.581,79, 2º. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, 70.476,33, 3º. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R\$ 71.615,88. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 07 de novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.14/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e outros materiais de consumos, destinados a atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Itapipoca-Ceará. As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca a seguir relacionadas: Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Cultura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Chefia de Gabinete; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV; Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Relações Institucionais; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação por meio do Pregoeiro do Município, tornam público para conhecimento dos interessados o 1º **ADENDO** ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 08.11.2022, às 08h; Abertura das Propostas: 08.11.2022, às 08h30min; Sessão de Disputa de Preços: 08.11.2022, às 09h; **LEIA-SE: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 25 de Novembro de 2022, às 08h; Abertura das Propostas: 25 de Novembro de 2022, às 08h30min; Sessão de Disputa de Preços: 25 de Novembro de 2022, às 09h.** O Adendo poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, Itapipoca-CE, 08 de Novembro de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.13/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca. As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca a seguir relacionadas: Secretaria de Chefia de Gabinete; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Secretaria de Cultura; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo; Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos; Secretaria de Esporte e Juventude; Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte; Instituto Municipal de Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, tornam público para conhecimento dos interessados o 1º **ADENDO** ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 04.11.2022, às 8h; Abertura das Propostas: 04.11.2022, às 8h30min; Sessão de Disputa de Preços: 04.11.2022, às 09h; **LEIA-SE: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até o dia 24 de Novembro de 2022, às 08h; Abertura das Propostas: 24 de Novembro de 2022, às 08h30min; Sessão de Disputa de Preços: 24 de Novembro de 2022, às 09h.** O Adendo poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, Itapipoca-CE, 08 de Novembro de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013/2022/SME-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/SME-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar e demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 nas **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.02.1230612112.028 - Merenda Escolar PNAEC - Creche, 07.02.1230612112.026 - Merenda Escolar PNAEF - Ensino Fundamental, 07.02.1230612112.027 - Merenda Escolar PNAEP - Pré-Escolar. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 38.450,28** (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Everaldo Brito – SERVE BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Cariré-CE, 08 de Novembro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.04.01-SPT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Novembro de 2022, às 09:00h (Horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.11.04.01-SPT, com fins a Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e produtos de limpeza e higienização de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonéz Miranda Serpa - À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.01/PE. Objeto: Aquisição de kits literários a fim de contemplar as crianças das turmas dos níveis IV e V que fazem parte da primeira etapa da Educação Básica da Rede de Ensino do município de Mauriti, sê propondo a desenvolver uma ação de letramento literário numa perspectiva estética da leitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 23/11/2022 às 08h:30min (horário de Brasília) no sitio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 08 de Novembro de 2022. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro.**



